

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Informações da unidade	
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>Dirigente da Unidade Requisitante:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>E-Mail:</b> infraestrutura@brejao.pe.gov.br	<b>Telefone Fixo:</b> (87)3773-4706 <b>Telefone Cel:</b> ( )
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Planejamento – Mat. SIAPE:</b>
<b>Fiscalização – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Fiscalização – Mat. SIAPE:</b>

Informações da necessidade de contratação	
TIPO DO ITEM	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( x )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>
<b>Descrição sucinta da solicitação:</b> Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejão/PE.	
<b>Necessidade da contratação:</b> A referida contratação se faz indispensável tendo em vista necessidades de manutenção e adequações nos diversos prédios e espaços públicos do município de Brejão. Um serviço continuado, recorrente, que surge sob a demanda de utilização dos espaços públicos.	



**Resultados Pretendidos:**

Executar as manutenções e/ou adequações que surgirem nos diversos prédios e espaços públicos do município de Brejão. A fim de garantir o pleno funcionamento, segurança e solidez dos ambientes onde os serviços forem necessários.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:**

Os quantitativos previstos estão relacionados no orçamento base elaborado.

**Requisitos necessários para a contratação:**

Para a contratação as licitantes deverão atender a habilitação e qualificação jurídica expressas no edital e termo de referência.

Rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

02 Poder Executivo

22 Secretaria de Administração

04.122.0403.2015 Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03 Entidades Supervisionadas

04 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão

08.122.0801.2206- FMAS – Gestão Administrativa do Fundo Municipal Social

08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS

3.3.90.30 Material de Consumo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

02 Poder Executivo

27 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

15.122.1503.2071 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

**SECRETARIA DE SAÚDE**

03 Entidades Supervisionadas

03 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1002.2090 Gestão Administrativa da Secretaria de Saude

3.3.90.30 Material de Consumo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

03 Entidades Supervisionadas

24 Secretaria de Educação

12.122.1201.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12.361.1203.2050 QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação



3.3.90.30 Material de Consumo

03 Entidades Supervisionadas

25 FUNDEB

12.361.1203.2306 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais 1° ao 5° ano – 30%

12.361.1203.2307 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Finais 5° ao 9° ano – 30%

12.361.1203.2307 - Manutenção do Ensino Tempo Integral – 30%

12.365.1204.2310 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – 30%

12.365.1204.2325 - Manutenção do Ensino Infantil Creche Tempo Integral – 30%

12.367.1207.2317 - Manutenção do Ensino Especial e Acessibilidade EEA – 30%

3.3.90.30 Material de Consumo

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Não há necessidade de providências prévias à contratação.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não há previsão de impactos ambientais.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 04 de fevereiro de 2026.



Elson Bezerra de Souza  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



JOAO INOCENCIO GUIDO  
FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:  
08127346454  
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C =  
BR O = ICP-Brasil OU = 53113418000171, Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO),  
presencial  
Data: 2026.02.13 09:13:15 -03'00'



João Inocência Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA 60.497 D/PE